



Comprovante de Publicação

Nº: **7790**

Identificação:

3301/2011

Data/Hora Veiculação: **14/10/2011 16:19**

Data Publicação :

17/10/2011

Ato: **DECRETO Nº 24.616/2011**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerada, a pedido, a partir de 28 de setembro de 2011, ANA PAULA BROCARDI, RG Nº 8.069.269-2/PR, matrícula nº 09970, ocupante do cargo de Atendente Infantil II sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Completo

DECRETO Nº 24.616/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 239/2011, DECRETA Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 28 de setembro de 2011, ANA PAULA BROCARDI, RG Nº 8.069.269-2/PR, matrícula nº 09970, ocupante do cargo de Atendente Infantil II sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 23.807/2010. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de outubro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.10.14 14:31:01 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj